# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1109, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora Cleidimar Pereira Santana Lacerda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 29 de fevereiro de 2016

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. CONCEDER Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora *CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora na Escola Municipal Roberto Santos, pelo período de **01/03/2016 a 01/10/2016**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de março de 2016.

Hélio Fortunato Pereira **PREFEITO** 

Jeane Oliveira Pereira Soares Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

"Designar a Senhora CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA para exercer a função de Professora Nível II na Escola Municipal Roberto Santos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Municipal, **CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA**, para exercer a função de Professora Nível II na Escola Municipal Roberto Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 11 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba